

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

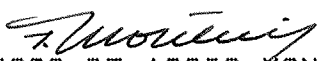
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
-----

PORTARIA Nº *026*/92-DP/UFAL  
Em, *17* de Janeiro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 387/90-GR/UFAL, de 09.07.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003678/91,

R E S O L V E :

- I- Homologar, no período de 20.08.91 a 15.01.92 e autorizar no período de 16.01.92 a 20.02.92, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de NILSON MENDES BORGES, Matrícula nº 2592-1, Professor Assistente, Nível 01, a fim de concluir o doutorado no Instituto de Física da Universidade de Campinas.
- II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor-Geral